



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO Nº 990/2022 - COGP/CRJ

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2022.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO Nº 991/2022 - COGP/CRJ

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2022.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)

PORTARIA Nº 612/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 592, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000366/2020-23, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 392, DE 10 DE MARÇO DE 2023, que interrompeu, a pedido, a partir de 02/03/2023, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora ERICA LEONARDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1503335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com base no Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

(Autenticado em 10/04/2023 17:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **612**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **72fefe53d3**